



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2017

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, neste ato representado por seu Secretário de Administração, no uso de suas atribuições, resolve homologar em favor da empresa **FLARC SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA**, CNPJ: 05.427.319/0001-11, a Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no artigo 25, inciso II, §1º c/c art. 13, inciso VI da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para execução do Programa de Desenvolvimento em Técnicas de Gerenciamento e Liderança de Magistrados e Diretores de Secretaria, referente ao PA-MEM-2017/12967.

Belém, 18 de maio de 2017.

FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO

Secretário de Administração